

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.209/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **OSVALDO JORGE PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

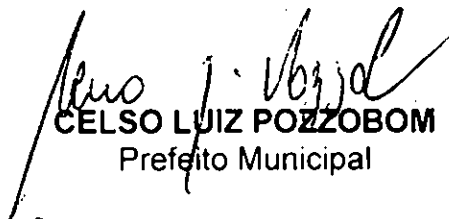
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO JORGE PEREIRA**, matrícula nº 369941, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.127-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 361.486.799-49, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 15/09/1986 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2018, passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 20 Setembro / 20 18
DE Nº 11.392
UMUARAMA 22 / 10 / 20 18
Mariaanna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS